

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

192 / 1  
PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº. 6592  
Folha nº. 04  
Data: 12/12/2014  
Revisão: P

Indicação nº. 150/2014  
Autoria: Vereadora Cacilda Serfiot Machado

**EMENTA:** DETERMINAR ÀS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE VENHAM A SE INSTALAR NO ÂMBITO DE PORTO REAL PROPORCIONAR A SEUS FUNCIONÁRIOS CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Indico á Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real. **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria competente que DETERMINA ÀS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE VENHAM A SE INSTALAR NO ÂMBITO DE PORTO REAL PROPORCIONAR A SEUS FUNCIONÁRIOS CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

### Justificativa

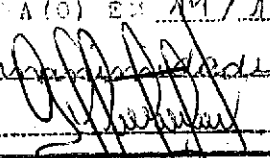

O nível de Desenvolvimento Econômico – alcançado por nosso Município – vem permitindo um contingente cada vez maior de pessoas na busca de um emprego, porem com a queda no setor automotivo vem nos alertando para um problema eminente, entre as dificuldades encontradas pelo trabalhador de Porto Real está a desqualificação profissional. Através desta proposição – que não tem o objetivo de criar obstáculos, restringir a concorrência de pessoas de outro município - que no nosso entender seria uma forma, uma maneira sutil de amparar o nosso trabalhador, a nossa gente, pois a qualificação profissional antecipada favorece a nossa gente, que julgo oportuno pelo seu grande objetivo social. Isto posta em DETERMINAR ÀS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE VENHAM A SE INSTALAR NO ÂMBITO DE PORTO REAL PROPORCIONAR A SEUS FUNCIONÁRIOS CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL espera e tem certeza do apoio que receberei dos nossos Pares e o carinho do Executivo municipal, para implantação deste apelo.

Com a certeza que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
Cacilda Serfiot Machado  
Vereadora

  
Aline Marcelle Carvalho Silva  
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

APROVADO EM 19/11/14.  
POR   
ASS. 

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ  
PROTOCOLO  
Nº: 225-14 Ms: 01  
Data: 27/08/2014